

Administração Pública e Privada: uma perspectiva do período pós-pandêmico

Fernando de Almeida Cruz

Pós-Graduado em Direito Público. Servidor público atuando como Analista Judiciário no Tribunal Regional da Terceira Região.

ORCID: 0000-0002-0667-1599

DOI: 10.47573/aya.5379.2.71.9

RESUMO

O objetivo do presente trabalho é analisar os benefícios e desafios do trabalho remoto ou trabalho telepresencial ou, ainda, teletrabalho, cujo sistema foi impulsionado pelo advento da Pandemia da COVID-19. Essa modalidade de trabalho ainda emerge timidamente no Brasil. A adoção do trabalho remoto, segundo dados do Ministério da Economia, pouparam aos cofres públicos o equivalente a R\$ 1,419 bilhão com o trabalho de servidores públicos durante a pandemia da Covid-19. O objetivo dessa modalidade, todavia, não é só o de poupar recursos, mas também aumentar a eficiência na prestação dos serviços públicos e na entrega de resultados. Tal modalidade, que tem sido adotada na iniciativa privada, todavia, apresenta desafios a serem superados como problemas de adaptação, de comunicação e sensação de isolamento, bem como a ressignificação dos conceitos de lugar e tempo.

Palavras-chave: trabalho remoto. serviço público. privado. benefícios. desafios.

ABSTRACT

The goal of the present work is to analyze the benefits and challenges of remote work or teleface work or even telework, which system was boosted by the advent of the COVID-19 Pandemic. This type of work still emerges timidly in Brazil. The adoption of remote work, according to data from the Ministry of Economy, saved to the public safes the equivalent of R\$ 1.419 billion with the work of public servants during the pandemic Covid-19. The objective of this modality, however, is not only to save resources, but also to increase efficiency in the provision of public services and in the delivery of results. This modality has been adopted in the private sector , however , it presents challenges to be overcome such as problems of adaptation, communication and feeling of isolation, as well as the resignification of the concepts of place and time.

Keywords:remote work. public service. private. benefits. challenges.

INTRODUÇÃO

A transformação digital trazida no limiar deste milênio aliada à desburocratização do trabalho tem permitido o vislumbre de novos horizontes e interações sociais. Velocidade, produtividade e flexibilidade são conceitos que passaram a ser incorporados em nossa sociedade e uma dessas realidades é traduzida no trabalho remoto que se utiliza das novas ferramentas (celulares, notebooks, internet, etc.) para o desenvolvimento de tarefas para além da estrutura física da empresa para alcançar a estrutura do domicílio ou a de um lugar qualquer.

Na seara laboral as inovações tecnológicas têm sido sentidas sensivelmente, tanto no setor público quanto no privado, o que implica ressignificação das rígidas estruturas hierárquicas do século passado, redefinindo as noções de tempo e espaço, passando pela necessidade de acessibilidade e de rápida comunicação entre as diferentes estruturas, utilizando-se de meios tecnológicos praticamente instantâneos de sons e imagens com a mediação de aplicativos informais tais como o "whatsapp" e "telegram".

Foi observado que mesmo durante a pandemia da COVID-19 muitos brasileiros não

■ CAPÍTULO 09

deixaram de ser atendidos em suas demandas em função do trabalho remoto. A despeito das restrições sanitárias sobre as relações presenciais, a adoção do ensino remoto, por exemplo, garantiu a continuidade das atividades letivas, manutenindo as relações econômicas e mitigando o impacto do isolamento social.

Segundo dados do Ministério da Economia, o Governo Federal economizou R\$ 1,419 bilhão com o trabalho remoto de servidores públicos durante a pandemia da Covid-19. O levantamento analisou "a redução dos gastos em cinco itens de custeio entre os meses de março de 2020 e junho de 2021: diárias; passagens e despesas com locomoção; serviços de energia elétrica; serviços de água e esgoto; e cópias e reprodução de documentos", mantendo a continuidade dos serviços públicos¹.

O impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho

Convém observar que a economia anteriormente apontada é compatível com o Princípio da Economicidade, de ordem constitucional, previsto no artigo 70 da Magna Carta, alcançado quando o mesmo ou similar resultado qualitativo é obtido com a menor utilização de recursos possível. Não obstante, recentemente o País atravessou o que se anteviu como uma crise hidro energética que apontava para um cenário de colapso do sistema de geração, o que fatalmente foi mitigado em prédios públicos e privados, com a eventual redução do gasto energético nas instituições.

Por outro giro, a questão também reclama um olhar sobre a produtividade. Consoante estudo conduzido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, "O uso de novas tecnologias pode ser um aliado importante para substituir o trabalho realizado por 53,6 mil servidores públicos federais que estarão aptos a se aposentar a partir de 2030". Conforme aponta a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), "esse é o total de ocupações com alta propensão à automação entre os profissionais que podem se aposentar – ou seja, aquelas atividades que podem ser substituídas por máquinas. Para chegar a esse resultado, o estudo avaliou a propensão de automação das atuais ocupações do Governo Federal, que totalizam cerca de 520 mil servidores, e cruzou esses dados com a expectativa de aposentadorias para os próximos anos. Sem a adoção de medidas – como automação, realocação ou requalificação de profissionais –, o déficit de servidores no ano de 2030 pode chegar a 232 mil profissionais".

Com o retorno à situação de relativa normalidade, ou melhor, à situação pré-pandêmica, muito se tem discutido a respeito do sistema híbrido, considerando, sobretudo, o custo de vida elevado, a necessidade de cortar despesas e os transtornos de locomoção causados pelo trânsito ou mesmo pela locação e manutenção de espaços físicos.

Outra vantagem do trabalho remoto é o acesso ao trabalho e à mão de obra que em tese estariam geograficamente inacessíveis. Por meio do trabalho remoto, é possível contratar pessoas de outras localidades, com salários que se ajustem à realidade financeira das instituições.

Todavia o trabalho remoto exige investimento em novas tecnologias e capacitações. Conquanto deva-se pensar no bem-estar e na saúde do trabalhador, o fato é que o largo acesso às novas tecnologias têm sido configuradas em benefício do interesse das instituições o que,

■ CAPÍTULO 09

¹https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/agosto/governo-federal-economiza-r-1-419-bilhao-com-trabalho-remoto-de-servidores-durante-a-pandemia

² https://www.enap.gov.br/pt/acontece/noticias/automacao-pode-suprir-aposentadoria-de-54-mil-servidores

por si, não implica afirmar prejuízos àquele que presta o trabalho, muito embora surjam novas discussões tais como a disponibilidades do trabalhador para a empresa, notadamente ante a flexibilidade das clássicas noções de tempo e espaço.

Na seara do Direito do Trabalho, desde que haja a subordinação a um empregador ou, ainda, respaldado por uma empresa, insere-se, para todos os efeitos, o trabalho remoto no regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O trabalhador por meio remoto posiciona-se como se estivesse inserido fisicamente no ambiente laboral, sem distinção legal do trabalho considerado formal, seja em relação ao salário ou aos benefícios, sendo concedidos, de forma igualitária, as férias e o 13º salário, bem como demais gratificações. Nesse passo, a falta de direitos concedidos ao trabalho remoto e a informalidade deste modelo podem contribuir de forma negativa, podendo gerar desqualificação profissional, discutindo-se sobre a responsabilidade conferida aos trabalhadores e aos empregadores e as condições em que este trabalho são mutuamente acordadas.

Como contrapontos às vantagens citadas, os riscos de má divisão do tempo e a facilidade de distração exigem elevada disciplina e autonomia, o que acarreta dificuldades iniciais. Conquanto o principal atrativo dessa modalidade de trabalho seja a liberdade e a capacidade de se auto-organizar, a falta de tais competências pode impossibilitar a sua continuidade.

A criação de cada concepção do conceito e forma do trabalho associa-se aos interesses econômicos, ideológicos e políticos. Nos dias de hoje o trabalho pode ser compreendido, por exemplo, como uma atividade profissional que passa por profundas transformações, inclusive no aspecto subjetivo do trabalho, de vital importância na formação da identidade do indivíduo e de influência central na construção das sociedades.

Assim, separar o trabalho da existência das pessoas é muito difícil, senão impossível, diante da importância e do impacto que o trabalho nelas provoca. O conceito de trabalho decorre do seu contexto histórico, intrínseco ao aspecto da manutenção da vida do homem, tanto individual quanto coletiva, como da formação de sua identidade.

As questões tecnológicas que se fazem presentes, portanto, merecem melhor reflexão e debate. A redução dos custos atua em mão dupla, tanto para os trabalhadores quanto para os empregadores, considerando o deslocamento físico como um exemplo. A elevação da produtividade pode ser explicada pela sensação de autoridade e de autonomia, ampliando a autoconfiança do trabalhador em suas capacidades. Por outro lado, a produtividade crescente pode estar conectada à melhor adaptação ao ambiente e aos horários de trabalho, como também pode representar um fator de adoecimento, caso não sejam impostos limites claros à pretensão da produtividade e disponibilidade da mão de obra, devendo-se, ainda, refletir sobre a própria falta de delimitação do trabalhador, a disposição para realizar pausas, trocar informações profissionais e a sensação de isolamento que poderá emergir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças nos aspectos de socialização são consequências das novas tecnologias disponíveis e que afetam diretamente o processo produtivo. Trabalhar em casa promove a diminuição do contato pessoal e diário com pares e superiores e, em contrapartida, aumenta o con-

■ CAPÍTULO 09 13

tato com familiares e cônjuges, otimizando o tempo com deslocamento e custos institucionais.

O trabalho na perspectiva psicológica é uma categoria central na construção do indivíduo e da sociedade; uma atividade estruturante e produtora de tudo aquilo de que o ser humano necessita em sociedade. O Trabalho é a experiência envolvendo o sentimento de valor pessoal e autoestima, bem como o sentido que a pessoa enxerga no fruto de seu trabalho ante a sociedade.

Existe, portanto, uma relação dialética entre a transformação realizada pelo trabalho e a subjetividade do indivíduo, bem como entre o agir no mundo e a construção interna, envolvendo afetos, valores e impulsos de saúde.

Dessa forma, pode-se afirmar que à essa nova realidade de inserções tecnológicas e de ressignificação dos modelos anteriormente adotados são necessárias maiores investigações acerca das estratégias de gerenciamento e adaptação dos trabalhadores para administrar a nova dinâmica que se apresenta, sendo indiscutíveis as vantagens do trabalho remoto, uma realidade que vem apresentar novos contornos à relações sociais e que se torna uma tendência mundial tanto nos serviços públicos quanto privados.

Biografia do Autor:

Fernando de Almeida Cruz, Pós-Graduado em Direito Público. Servidor público atuando como Analista Judiciário no Tribunal Regional da Terceira Região.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Economia. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/ noticias/2021/agosto/governo-federal-economiza-r-1-419-bilhao-com-trabalho-remoto-de-servidores-durante-a-pandemia.>

ENAP. Automação pode suprir aposentadoria de 54 mil servidores. Disponível em: https://www.enap.gov.br/pt/acontece/noticias/automacao-pode-suprir-aposentadoria-de-54-mil-servidores

Duarte, J. B. (2006). O trabalho no domicílio do empregado: Controle da jornada e responsabilidade pelo custeio dos equipamentos envolvidos. Revista ST, 195, Doutrina.